



SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1619/2022, de 23 de novembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 218, da Lei Municipal nº 036, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Marituba,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** à Servidora Municipal **KAROLYNA NASCIMENTO DOS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na EMEF Maria do Carmo, 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 14/11/2022 a 13/03/2023.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14/11/2022.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 23 de novembro de 2022.

PATRICIA RONIELLY

RAMOS ALENCAR

MENDES:05776248493

Assinado de forma digital por

PATRICIA RONIELLY RAMOS

ALENCAR MENDES:05776248493

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 23 de novembro de 2022.

VIVIANA VIEIRA

FONTINELE

FERREIRA:0737552840

3

Assinado de forma

digital por VIVIANA

VIEIRA FONTINELE

FERREIRA:07375528403

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA

Secretária Municipal de Administração